



**ACADEMIA DE LETRAS DE VILA VELHA**

CNPJ 36.043.917/0001-10

Utilidade Pública Estadual Lei Nº 1.418/1958

Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1.246/1968 (com redação alterada pela Lei Nº 5.803/2016)

## **EDITAL 001/2019 - ALVV**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ACADEMIA DE LETRAS DE VILA VELHA (ALVV) – Biênio 2019-2021.**

A **Academia de Letras de Vila Velha – ALVV**, com sede à Rua 23 de Maio, nº 83, Prainha, Vila Velha – ES, devidamente representada por seu Presidente, Acadêmico Horacio Cesar Xavier Santos, **CONVOCA através do presente edital, todos os seus Acadêmicos**, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em sua sede, às 19 horas, do dia 15 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019 (Art. 20 do Estatuto);
- 2- Apresentação do balanço anual da Tesouraria (Art. 18 alínea C do Estatuto);
- 3- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigos 11 e 19 do Estatuto;

- O Acadêmico que estiver com faltas justificadas ou não pelo período de um ano nos eventos mencionados nos incisos IV e V, do Art. 12 do Regimento Interno, não poderá participar de qualquer tipo de votação que ocorra, nem ser votado para qualquer cargo na Academia (Art.12,§ 1º do R.I);

- A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em escrutínio Secreto, permitida a reeleição (Art.4º,§ 1º do R.I);

- A Assembleia Geral só será instalada com a presença de pelo menos 1/5 de seus Acadêmicos efetivos. Não se conseguindo esse número à primeira chamada, será a Assembleia instalada trinta minutos após, independentemente do número de Acadêmicos presentes (Art. 2º, §2º do R.I).

Vila Velha – ES, 29 de março de 2019.

Horacio Cesar Xavier Santos  
Presidente da Academia de Letras de Vila Velha  
Cadeira nº 24